



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 100-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

### SUMÁRIO

|                                       | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|---------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo.....                  |                 | 1                |                   |
| Secretaria de Estado de Economia..... |                 | 1                |                   |

## SEÇÃO II

### PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de junho de 2020, publicado na Edição Extra nº 99, de 18 de junho de 2020, página 01, o ato que nomeou CAROLINA LOUZADA PETRARCA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe, da Assessoria de Projetos Especial, do Gabinete do Governador.

**NOMEAR LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.**

IBANEIS ROCHA

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 213, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Constitui comissão técnica para avaliação de bens móveis que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos §§ 9º e 10º do art. 50 do Decreto nº 16.109/1994, resolve:

Art. 1º Constituir comissão técnica de avaliação de bens móveis relacionados no Processo SEI-GDF nº 04001-00000002/2020-19.

Art. 2º Designar os servidores ERASMO SILVA, matrícula nº 188939-7, HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula nº 39684-2, e GILDETE INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 114934-2, para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º Determinar o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A comissão técnica deverá informar a conclusão dos trabalhos ao Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de junho de 2020

Processo: 04018-00000086/2019-14. Interessado: MARCIO ANTONIO DA CRUZ. Assunto: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/COACEP/DICER/GEMOV, de 17/06/2020, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, REVOGO, a contar de 12/05/2020, a disposição do servidor MARCIO ANTONIO DA CRUZ, matrícula nº 20.637-7, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, publicada no DODF nº 184, de 26/09/2019, em face das razões consignadas no Despacho - SEE/SUGEP, de 16/06/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04017-00007651/2020-36. Interessado: ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, matrícula nº 266.412-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Área 05, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação